

ATA 04/2018 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no município de Videira, no auditório da AMARP, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral, inicialmente passou-se a palavra para o presidente do consórcio Sr. Douglas Fernando de Mello o qual deu início a Assembléia Geral Ordinária do CISAMARP, apresentando os itens da pauta da reunião: I – Suplementação de dotação Orçamentária, II – Avaliação da inclusão de procedimentos na Tabela do CISAMARP. Colocada em votação a suplementação que abre Crédito Adicional Suplementar por conta da Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Modalidade de Aplicação: 3.3.90 para tanto anulando da Modalidade de Aplicação: 3.1.90 e por conta do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária, Modalidade de Aplicação: 4.4.90, as quais foram aprovadas por todos os presentes. Apresentada a lista de exames a serem incluídos na tabela de procedimentos CISAMARP, após discussões ficou definido que a decisão da inclusão de procedimentos é de responsabilidade somente dos secretários de saúde, os quais ficarão incumbidos de antes da autorização de inclusões conversar com o(a) prefeito(a). Quanto ao assunto do transporte de pacientes para tratamento de TFD por empresa contratada pelo consórcio, a proposta é bem vinda, porém, antes consultaremos a legalidade desse transporte. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar, solicitou a mim, Marcélio José Borsatti, que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.